



# CARTÓRIO AMORIM

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE GOIABEIRAS

*Bacharel Jurandyr Amorim Júnior*

TABELIÃO

*Bacharel Eduardo Volney Amorim*

TABELIÃO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Bacharel **JURANDYR AMORIM JUNIOR**, Oficial do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras, Município de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo.

Certifico que, sob o número 014314 às folhas 114- do Livro B-0060 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de setembro de 2006, foi feito o casamento de **VANDERLEI RAMALHO MARQUES** e **FRANCES VIEIRA BRAGA**, contraído em Cartório, perante o(a) Juiz(a) de Paz Andrea Souza Passos e as testemunhas Frederico Guilherme Pimentel e Luiza Schaider Pimentel.

ELE, nascido em Cidade de Governador Valadares, MG aos 09 de janeiro de 1968, profissão juiz de direito, estado civil divorciado, filho de SEBASTIÃO RAMALHO MARQUES e MARIA BARBOSA MARQUES.

ELA, nascida em Goiânia, GO aos 25 de maio de 1969, profissão do lar, estado civil solteira, filha de LAFAIETE BINTECOURT BRAGA e AMÉLIA VIEIRA BRAGA.

O contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : **VANDERLEI RAMALHO MARQUES**.

A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : **FRANCES VIEIRA BRAGA MARQUES**.

Regime adotado: Separação Total de Bens.

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2006.

*Marfedê Ribeiro Rocha Zucoloto*

Escrevente Auxiliar do Registro Civil



CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras

Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3235-2577

Sucursal: Rua Sesostres Andrade, Lj 4/5 - Jardim Camburi - Vitória - CEP: 29092-010 - Telefax: (27) 3337-5037

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento original apresentado que conferi.

Vitória-ES, 16 de setembro de 2006.

CARTÓRIO AMC

Bel. Jurandyr Amorim  
Tabelião

Bel. Eduardo Volney Amorim  
Tabelião Substituto

Av. Fernando Ferrari, nº 470  
Goiabeiras - Vitória - ES

Tel.: (27) 3227-4597

Selo de Fiscalização

ATOS DE NOTAS E REGISTROS

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

US 89107

Distrito de Goiabeiras

VITÓRIA - ES



Selo de Fiscalização

ATOS DE NOTAS E REGISTROS

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Espírito Santo

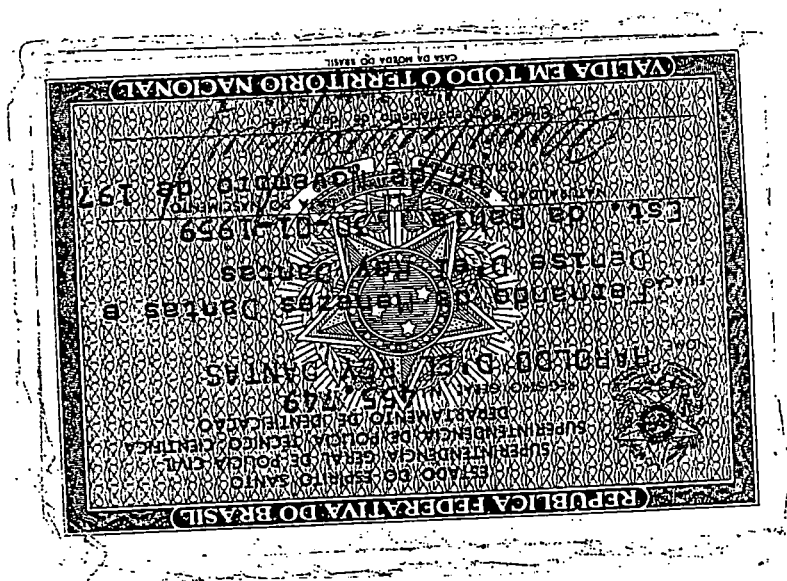
AUTENTICAÇÃO

US 89107

Distrito de Goiabeiras

VITÓRIA - ES

AAB 26932





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho  
Substituto

Roberto Calmon Friço  
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo  
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

## CASAMENTO Nº 4331

Certifico que às fls. 290, do livro nº B-18 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de NASCIMENTO FERREIRA LOPES e MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, contraído no dia 30 de janeiro de 1971, às 16:00, Igreja Matriz de Linhares-ES., perante o PE. José Nabais Pereira., e as testemunhas constantes do termo sendo: Joaquim Carvalho Brandão, Elzira Ferreira Brandão, residentes em Linhares-ES..

O contraente é nascido em Nanuque-, Estado de Minas Gerais, a 25 de dezembro de 1948, de estado civil solteiro, de profissão operário, domiciliado e residente Linhares-ES, filho de LEORDINO FERREIRA LOPES e de NOEME GRAPIUNA LOPES .

A contraente é nascida em Santa Tereza-, Estado do Espírito Santo, a 1 de novembro de 1948, de estado civil solteira, de profissão professora, domiciliada e residente Linhares-ES, filha de EUCLIDES JOSÉ MOREIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO PESTANA MOREIRA .

Passando a contraente, a chamar-se MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LOPES..

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão de Bens.

Termo lavrado em 30-01-1971.

Averbação: vide verso.

O referido é verdade e dou fé.

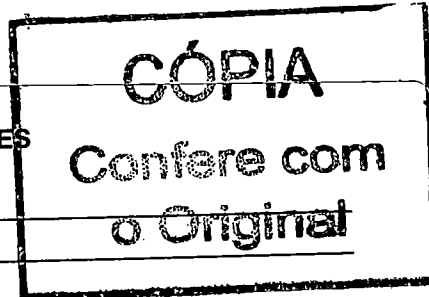
Linhares-ES, 10 de janeiro de 2007.

de Fiscalização  
NOTAS E REGISTROS  
JUDICÁRIOS  
do Espírito Santo



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0696 /2007

ABERTURA: 31/07/2007 - 16:37:09  
REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR  
SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO  
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

*M. Luciana Lúcio Campos*  
**LUCIANO CUNHA CABRAL**  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **HAROLDO D'EL REY DANTAS, NASCIMENTO FERREIRA LOPES, VANDERLEI RAMALHO MARQUES.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**JOÃO FREIRIS JÚNIOR**  
Vereador



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO: 0696 /2007**

**ABERTURA:** 31/07/2007 - 16:37:09  
**REQUERENTE:** JOÃO FREIRIS JUNIOR  
**SOLICITAÇÃO:** PODER LEGISLATIVO  
**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
**DESCRIÇÃO:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

*Luciano Cunha Cabral*  
71 **LUCIANO CUNHA CABRAL**  
Assessor Técnico  
PROTOCOLISTA PROTOCOLO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **HAROLDO D'EL REY DANTAS, NASCIMENTO FERREIRA LOPES, VANDERLEI RAMALHO MARQUES.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**JOÃO FREIRIS JÚNIOR**  
Vereador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO**

Oficiala de Registro Civil  
CNPJ: 27.563.428/0001-07

**Gastão Calmon Filho**  
Substituto

**Roberto Calmon Friço**  
Escrevente

**Luzia Ana Fiorot Campanharo**  
Substituta

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE LINHARES**

**DISTRITO DA SEDE**

**CASAMENTO Nº 4331**

Certifico que às fls. 290, do livro nº B-18 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **NASCIMENTO FERREIRA LOPES** e **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA**, contraído no dia 30 de janeiro de 1971, às 16:00, Igreja Matriz de Linhares-ES., perante o PE. José Nabais Pereira., e as testemunhas constantes do termo sendo: Joaquim Carvalho Brandão, Elzira Ferreira Brandão, residentes em Linhares-ES..

O contraente é nascido em Nanuque-, Estado de Minas Gerais, a 25 de dezembro de 1948, de estado civil solteiro, de profissão operário, domiciliado e residente Linhares-ES, filho de **LEORDINO FERREIRA LOPES** e de **NOEME GRAPIUNA LOPES**.

A contraente é nascida em Santa Tereza-, Estado do Espírito Santo, a 1 de novembro de 1948, de estado civil solteira, de profissão professora, domiciliada e residente Linhares-ES, filha de **EUCLIDES JOSÉ MOREIRA** e de **MARIA DA CONCEIÇÃO PESTANA MOREIRA**.

Passando a contraente, a chamar-se **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LOPES**..

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão de Bens.

Termo lavrado em 30-01-1971.

Averbação: vide verso.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 10 de janeiro de 2007.

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL  
Linhares-ES  
Maria da Conceição Calmon Friço  
Oficiala de Registro Civil  
Estado do Espírito Santo

*Luzia Ana Fiorot Campanharo*  
Luzia Ana Fiorot Campanharo  
Substituta

Seção de Fiscalização  
NOTAS E REGISTROS  
JUDICIÁRIO  
Espírito Santo  
72272  
72271

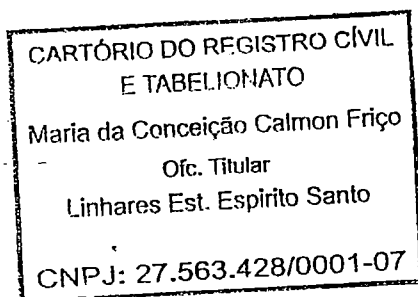
Averbação

Consta à margem do termo a averbação de Separação Judicial Consensual do casal: NASCIMENTO FERREIRA LOPES e MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LOPES, em atendimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, datado de 28-11-1995, determinando que a separada, voltasse a usar o nome de solteira, ou seja: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA. Tudo de conformidade com a sentença exarada nos autos nº 6542/95, datado de 09-08-1995. Eu, *LC* Luzia Ana Fiorot Campanharo, Escrevente substituta, que subscrevo e assino na ausência da Oficiala

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 10 de janeiro de 2007

*Luzia Ana Fiorot Campanharo*  
Luzia Ana Fiorot Campanharo  
Substituta





## CURRÍCULO VITAE

---

**NASCIMENTO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, nascido em 25/12/1948, na cidade de Nanuque – MG, filho de **LEORDINO FERREIRA LOPES**, veio para Linhares – ES em 1966, fixou residência no Centro da cidade, desenvolveu a principio a função de produtor rural na propriedade de seu pai na localidade de Chapadão do XV, no interior de Linhares – ES desenvolveu atividades na pecuária, sendo vendedor de leite fruto de suas atividades rurais nesta cidade, em 1973 passou a trabalhar como funcionário público na Prefeitura de Linhares (PML), como Secretário de Serviços Urbanos e Transporte, assumindo também o posto de delegado MDB, hoje conhecido como PMDB. Sendo uns dos fundadores do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em Linhares - ES. Foi candidato a Vereador nos anos de 1983 com seiscentos e vinte quatro (624) votos, em 1998 quatrocentos e oitenta e quatro (484) votos. Foi assessor parlamentar na Assembléia Legislativa e na Camara Federal, sempre participando da política de Linhares –ES, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, trabalhando ao lado das comunidades carentes abrangendo as área urbanas e também as rurais, (Santa Luzia, Córrego Chumbado, atualmente Sooretama – ES). Contribuiu com reformas e construções de sala de aulas em escolar do Bairro Shell, Linhares \_ ES.

Hoje pode dizer com muita emoção e satisfação que contribuiu para o desenvolvimento dessa cidade lutando ainda mais estará com seu incansável trabalho que não para por aqui.

Linhares – 18, de junho de 2007.

  
**NASCIMENTO FERREIRA LOPES**

## **Currículo Vitae**

**NOME:** Haroldo D'EL Rey Dantas

**Haroldo D'EL Rey Dantas:** nascido dia 30 de Janeiro de 1959, cidade de Ilhéus - Bahia. Filho: Fernando de Menezes Dantas e Denise D'El Rey Dantas.

Pai de dois filhos, Fernanda Timbó D'El Rey Dantas, 17 anos e Haroldo D'El Rey Dantas Filho, 06 anos, casado com Odoisa Antunes de Queiroz.

Seus estudos iniciaram-se no Colégio Imaculada Conceição, freqüentou ainda o Instituto de Educação Isaias Alves, Colégio Ipiranga todos em Salvador – Ba, Colégio Afrânio Peixoto em Linhares, Colégio Americano Batista de Vitória em Vitória –ES e a ESEB – Escola Superior de Estatística da Bahia.

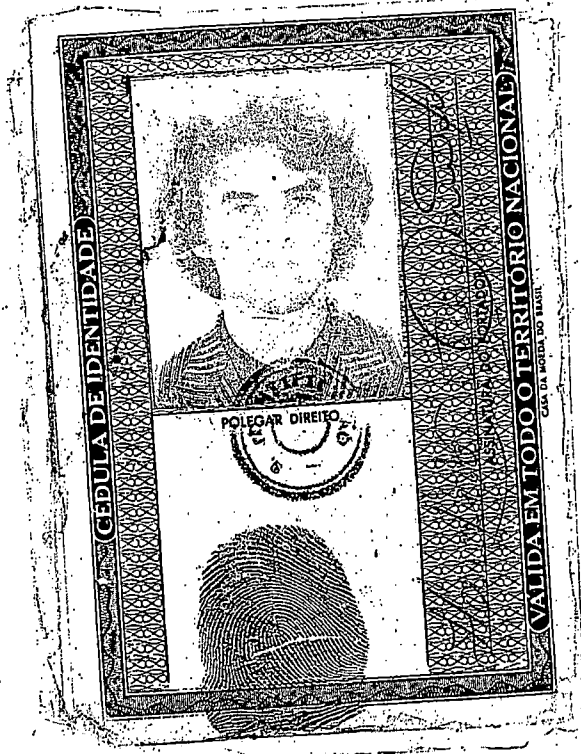
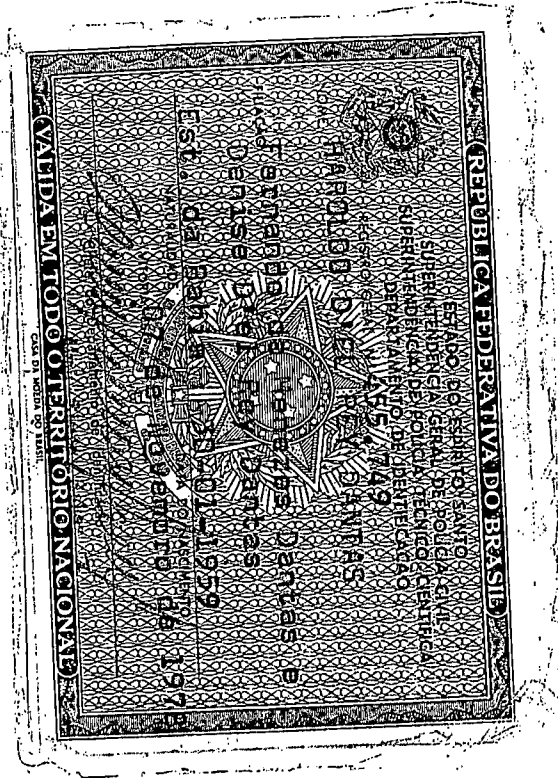
Iniciou em 1978 sua vida profissional no Banorte como Assessor de Credito onde permaneceu por 03 anos, após concurso ingressou na Telebahia – Telecomunicações da Bahia Ltda, empresa do Sistema Telebrás, onde permaneceu por 16 anos, ocupando os cargos na ordem a seguir; Atendente de Serviços, Inspetor Comercial, Gerente da Bolsa de Telefones de Bahia, Gerente do Setor de Telefones Públicos, Gerente do Centro de Operações de Politécnica, Gerente Comercial do Distrito de Arquimedes Gonçalves, Gerente do Distrito de Barros Reis e Gerente do Distrito de Itaigara.

No ano de 1994, pediu licença da Telebahia por 02 anos e mudou para Colatina – ES, para trabalhar na Aucosa, concessionária Volkswagen onde assumiu o Cargo de Gerente Geral, passado os 02 anos da licença, pediu demissão da Telebahia e passou a atuar como Consultor de Empresa em Colatina e Vitória.

Em 2001 veio morar em Linhares para trabalhar como Consultor do Grupo MVC e atualmente ocupa também a Diretoria da MVC Veículos.

Os laços com a cidade de Linhares já vem de meados de 1974, quando pela primeira vez morou na cidade, seu pai foi um dos pioneiros da Petrobras no Espírito Santo, permaneceu na cidade por 02 anos e depois mudou-se para Vitória para estudar.

Nesta volta a Linhares, além de desenvolver suas atividades profissionais tem buscado também contribuir para o desenvolvimento do município, sendo um dos fundadores da ADEL – Associação para o desenvolvimento de Linhares.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



DETRAN - ES  
NOME  
HAROLDO D. EL REY DANTA  
DOC. IDENT. 455749 SSP ES CAT. HAB. B  
NASCIMENTO 30/01/1959 VALIDADE 28/01/2009  
CPF 194.567.865-87

512912117

FILIAÇÃO  
FERNANDO DE MENEZES DANTAS  
DENISE D EL REY DANTAS

N.º DE REGISTRO 01106374750  
EMISSÃO 20/02/2004  
1.ª HABILITACAO 26/10/1979

OBSERVAÇÕES

*Haroldo D. El Rey Danta*

ASSINATURA DO PORTADOR

*Fernando de Menezes Dantas*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

512912117

015  
ES101384118

# CARTÓRIO AMORIM

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE GOIABEIRAS

*Bacharel Jurandyr Amorim Júnior*  
TABELIÃO

*Bacharel Eduardo Volney Amorim*  
TABELIÃO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Bacharel **JURANDYR AMORIM JUNIOR**, Oficial do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras, Município de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo.

Certifico que, sob o número 014314 às folhas 114- do Livro B-0060 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de setembro de 2006, foi feito o casamento de **VANDERLEI RAMALHO MARQUES** e **FRANCES VIEIRA BRAGA**, contraído em Cartório, perante o(a) Juiz(a) de Paz Andrea Souza Passos e as testemunhas Frederico Guilherme Pimentel e Luiza Schaider Pimentel.

ELE, nascido em Cidade de Governador Valadares, MG aos 09 de janeiro de 1968, profissão juiz de direito, estado civil divorciado, filho de SEBASTIÃO RAMALHO MARQUES e MARIA BARBOSA MARQUES.

ELA, nascida em Goiânia, GO aos 25 de maio de 1969, profissão do lar, estado civil solteira, filha de LAFAIETE BINTECOURT BRAGA e AMÉLIA VIEIRA BRAGA.

O contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : **VANDERLEI RAMALHO MARQUES**.

A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : **FRANCES VIEIRA BRAGA MARQUES**.

Regime adotado: Separação Total de Bens.

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2006.

*Marlede Ribeiro Rocha Zucoloto*

Marlede Ribeiro Rocha Zucoloto  
Escrevente Auxiliar do Registro Civil

**CARTÓRIO AMORIM** - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3235-2577  
Sucursal: Rua Sesostres Andrade, Lj 4/5 - Jardim Camburi - Vitória - CEP: 29092-010 - Telefax: (27) 3337-5037

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento original  
apresentado que confere

Vitória-ES, 16 de setembro de 2006.

E-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

**CARTÓRIO AMORIM**

Bel. Jurandyr Amorim  
Tabelião

Bel. Eduardo Volney Amorim  
Tabelião Substituto

Av. Fernando Ferrari, nº 470  
Goiabeiras - Vitória - ES

Tel.: (27) 3227-4597



**AUTENTICAÇÃO**  
Nº 89107



AAB 26932

# VANDERLEI RAMALHO MARQUES

---

## **Informações pessoais**

- Casado:
- Brasileiro
- Rua Pequiá, 22, Coqueiral de Aracruz, CEP 29.195-000  
Aracruz - ES

## **Formação**

Bacharel em Direito  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES  
-Vitória – ES  
Conclusão: 11/08/1994

Pos Graduação: Direito Processual  
Consultime  
Conclusão: 1998

## **Experiência profissional**

Assessor do Desembargador Frederico Guilherme Pimentel  
Período: Dezembro/1995 – Setembro 2000

Juiz de Direito – Tribunal de Justiça do Estado de Espírito  
Santo  
Posse: 14/09/2000

Linhares (ES), 02 de julho de 2007



VANDERLEI RAMALHO MARQUES